

Quartel em Chapecó/SC, 29 de setembro de 2011
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 30/09/11 às 08 horas 01/10/11- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 8839-5480
-20 horas 01/10/11 às 20 horas 02/10/11- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9169-3083; RES 3321-0188
-20 horas 02/10/11 às 08 horas 03/10/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-08 horas 03/10/11 às 20 horas 04/10/11- -----	-----
-20 horas 04/10/11 às 08 horas 05/10/11- -----	-----
-20 horas 05/10/11 às 08 horas 06/10/11- -----	-----
-20 horas 06/10/11 às 08 horas 07/10/11- -----	-----

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Aprovação de Relatório Final:

Aprovo o Relatório Final do 3º Curso de Bombeiros Comunitários de São Domingos-SC. Com as seguintes informações básicas:

Nome do Curso ou Treinamento: 3º Curso de Formação de Bombeiro Comunitário.

Nome da Turma: 3º Turma de Bombeiros Comunitários de São Domingos

Local de Funcionamento: Escola João Roberto, 3º GBM.

Data de Início: 26 de março de 2010

Data Término: 15 de dezembro de 2010.

Carga Horária Total: 300 horas/aula

Transcrito do BI nº 38/3ª/6º BBM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Nota:

Nota Nr 1598-11-DP: Movimentação Com Ônus

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Asp Of BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil do CEBM - Florianópolis para o 6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Oficiais BM. Concedo 15 (quinze) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de Setembro de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de outubro de 2011, munido de suas alterações

Asp Of BM Mtcl 392208-1 Fabio Fregapani Silva do CEBM - Florianópolis para o 6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Oficiais BM. Concedo 15 (quinze) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de Setembro de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de outubro de 2011, munido de suas alterações.

Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismal Mateus Piva do CEBM - Florianópolis para o 6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Oficiais BM. Concedo 15 (quinze) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de Setembro de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de outubro de 2011, munido de suas alterações.

Asp Of BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain do CEBM - Florianópolis para o 6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Oficiais BM. Concedo 15 (quinze) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de Setembro de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de outubro de 2011, munido de suas alterações.

Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels do CEBM - Florianópolis para o 6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Oficiais BM. Concedo 15 (quinze) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de Setembro de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de outubro de 2011, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP

Transcrição de Ofício:

Ofício Circular nº 400/2011 – GP

São Domingos-SC 16 de setembro de 2011

Assunto: Agradecimento pela participação em Desfile Cívico.

Ilustríssimo Senhor

Sd Luciano Peri

Comandante do Corpo de Bombeiros de São Domingos

Prezado Comandante e Integrantes.

O Governo Municipal, juntamente com a Secretária de Educação, Cultura e Esportes, agradece pela participação desse grupo no desfile cívico de 07 de setembro realizado no município de São Domingos e parabeniza pela linda apresentação.

Podemos dizer que o sucesso do desfile deste ano se deve ao envolvimento e participação de todos vocês e só desta forma, juntos somaremos forças para lutar por um Brasil, uma Santa Catarina e um São Domingos, mais feliz e independente.

Esperamos contar sempre com vocês, reiteramos nossos agradecimentos.

Cordialmente

Alcimar de Oliveira – Prefeito Municipal
Sílvia Rozani de Brito Baggio – Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes
Transcrito do BI nº 38/3ª/6º BBM.

Transcrição de Termo de Recebimento:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SANTA CATARINA
8ª DELEGACIA/CAHPECÓ/SANTA CATARINA

Termo de Recebimento:

Recebi da unidade de corpo de Bombeiros de Xanxerê, na pessoa do seu comandante Capitão Walter Parizotto, 02 (duas) ambulâncias resgate, marca Fiat/Iveco, placas MAQ4191 e MAQ 4271. recebi também os equipamentos patrimônios na 8ª Delegacia e que foram cedidos no acordo.

As viaturas estão sendo de a PRF tendo em vista o termino do acordo de COOPERAÇÃO TÉCNICA com a instituição, no qual previa tal procedimento no término do prazo estipulado. As mesma estão sendo recebidas em condições normais de funcionamento, salvo o desgastes sofridos pela ação do tempo e uso.

PRF
INSPETOR ALDO SALÉSIO FERNADO

CORPO DE BOMBEIROS
CAPITÃO WALTER PARIZOTTO

Transcrito do BI nº 39/3ª/6º BBM.

Atestado de Origem (AO):

Xanxerê, 09 de agosto de 2011.

Parte 137 - 3ª/6º BBM/2011

Do Cap BM Cmt da 3ª/6ºBBM

Ao Maj BM Cmt Intº do 6º BBM

Assunto: Comunicação

Anexo: Atestado Médico, Relatório de Ocorrência nº 120106.

Comunico-vos que no dia 09 de agosto de 2011 quando em atendimento de ocorrência de nº 120106, na rodovia BR 282 na cidade de Faxinal dos Guedes – SC, a guarnição Vtr – ABTR 29 composta pelo 3º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, o Sd BM Mtcl 929604-2 Ramon de Toledo Nóbrega e o Bcp Mtcl 2328 Geri Carlos Miglioranza, efetuavam a retirada e corte de uma árvore que havia caído sobre uma edificação unifamiliar de propriedade do Sr. Luiz Esra Nilza Priman, o Sd Ramon foi atingido por um golpe de marreta na parte posterior direita da cabeça próximo a orelha, causando-lhe um ferimento (corte contuso lacerante), ficando o mesmo desorientado por aproximadamente, 15 minutos até a chegada da guarnição da Vtr- ASU 214. Outrossim informo-vos que não houve por parte do acidentado negligência imperícia ou imprudência.

Walter Parizotto – Cap. BM
Comandante da 3ª/6º BBM

1º Despacho:

Ao Comandante da 3ª/6º BBM informo-vos que é caso de atestado de Origem.

José Pegoraro Foresti - Cap PM
Chefe da Divisão de Saude do 2ºBPM

2º Despacho:

Ao Sr. Comandante do 6º BBM encaminho parecer do médico da corporação para lavaturatura do atestado de origem

Walter Parizotto – Cap. BM
Comandante da 3ª/6º BBM

3º Despacho:

A ajudancia da 3ª Companhia do 6º BBM confeccionar atestado de origem.

Marcelo Fiorio - Cap BM

Resp/comando do 6ºBBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DSPA – HPM – 6º BBM

ATESTADO DE ORIGEM
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROVA TESTEMUNHAL

Nós, abaixo assinados, atestamos que o (3) Sd BM Mat 929604-2 Ramon de Toledo da Nobrega, do 1º/3ª/2ºBBM, às (4) 10:03h de 09 AGO 2011, (5) quando em serviço como Chefe da linha da direita da Vtr ABTR-29, quando efetuavam o corte e retirada que uma arvore na rodovia BR-282 Faxinal dos Guedes – SC. Caída sobre a residência do senhor Luiz Esra Nilza Priman, foi atingido por um golpe de marreta causando trauma corte contuso na orelha e na região do mastóide direito.

Quartel em Xanxere, em 15 de Agosto de 2011.

1ª testemunha (6) Sival Luiz Fernandes da Cruz, 3º Sgt BM Mtcl 914836-1 do 1º/3ª/6ºBBM.

2ª testemunha (6) Geri Carlos Miglioranza, Bombeiro Comunitário Profissional Mtcl 2328, da prefeitura municipal de Xanxerê-SC cedido ao 1º/3ª/6ºBBM.

PROVA TÉCNICA

abaixo assinado (7) Dr José Pegoráro Foresti, CAP Med PM CRM/SC 3597 em serviço (8) na função de Chefe da Divisão de Saúde do 2º BPM , certifica que (3) o Sd BM Mat 929604-2 Ramon de Toledo da Nobrega, do 1º/3ª/6ºBBM, sofreu trauma corto contuso na orelha e na região do

mastóide direito.

Quartel em Xanxere, em 15 de agosto de 2011.

José Pegoraro Foresti Cap- PM Médico
Chefe da Divisão de Saúde do 2º BPM

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado (10) Walter Parizotto, Cap BM Cmt da 3ª/6ºBBM, declara que reconhece como verdadeira a firma das testemunhas, Sgt BM Sival Luiz Fernandes da Cruz, Bombeiro Comunitário Profissional Geri Carlos Miglioranza e do médico Cap Med PM José Pegoraro Foresti e que o (11) Sd BM Mat 929604-2 Ramon de Toledo da Nobrega, do 1º/3ª/6ºBBM, acidentado em serviço, bem como os demais fatos constantes da prova testemunhal, não tendo havido por parte do acidentado imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

Walter Parizotto Cap-BM
Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito do BI nº 39/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 22 de setembro de 2011, o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Comandante da 3ª/6ºBBM(Xanxerê), deslocou a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar da solenidade de formatura do CFO-2011.

Transcrito do BI nº 39/3ª/6º BBM.

Retorno:

A 25 de setembro de 2011, o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Comandante da 3ª/6ºBBM(Xanxerê), retornou da cidade de Florianópolis-SC, onde participou da solenidade de formatura do CFO-2011.

Transcrito do BI nº 39/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Licença Especial/Gozo:

A 15 de setembro de 2011, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 914836-1 **Sival** Luiz Fernandes da Cruz, do 1º/3ª/6º BBM(Xanxerê), 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, conforme parte nº 110 1º/3ª/6º BBM.

Transcrito do BI nº 39/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Licença Paternidade:

A 16 de setembro de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 929653-0 Jaques Douglas **Romão**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), 15 dias de licença paternidade.
Transcrito do BI nº 39/3ª/6º BBM.

Desconto em Férias/Gozo:

A 15 de setembro de 2011, do Sd BM Mtcl 929648-2 **Jeferson** Weirich, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxere), concedido 15 (quinze) dias para desconto em férias, conforme parte nº 152/1º/3ª/6ºBBM.
Transcrito do BI nº 39/3ª/6º BBM.

A 15 de setembro de 2011, do Sd BM Mtcl 929657-3 **Anderson** da Rosa, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxere), concedido 15 (quinze) dias para desconto em férias, conforme parte nº 151/1º/3ª/6ºBBM.
Transcrito do BI nº 39/3ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 02/6º BBM/2011

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo, encarregado da Sindicância nº 02/6º BBM/2011, instaurado através da Portaria nº 42/6º BBM, de 12 de agosto de 2011, com a finalidade de apurar se o ato de salvamento de uma vítima dentro de uma residência em chamas, efetuado pelo Sd BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), no dia 03 de dezembro de 2009, configura ato de bravura:

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado, entendendo que há provas suficientes e comprobatórias para afirmar que o ato praticado pelo Sd BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch, configura sim um ato de bravura e está amparado legalmente.

b) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM.

c) encaminhar a Sindicância para a CPP/CBMSC, para análise e demais providências.

d) arquivar cópia no B2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS BALSAN – Maj BM
Comandante Interino do 6º BBM

SOLUÇÃO
AUTOS DE IT Nº 03/6º BBM/11

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares mandadas procederem através da Portaria nº 038/6º BBM, de 11 de agosto de 2011, a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo, encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM ASU-214, placas MGK-8535, veículo marca Iveco, modelo Dayly/14, ano 2009, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, ocorrido no dia 07 de agosto de 2011, por volta das 17:40hs, na Rua Duque de Caxias esquina com Anita Garibaldi, Xanxerê-SC, com o veículo GM Vectra placas AGA-0031, conduzido pelo Senhor Lírio Pansera, dou a seguinte solução:

1. analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem a este Cmt concordar, no todo, com a conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo, encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa não é pessoal, cuja responsabilidade não é devida ao condutor da Vtr BM ASU-214, Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, e sim ao Estado, pela má conservação da via, sendo os prejuízos da mesma no valor de R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais), por ser o orçamento de menor valor, cujo conserto já foi realizado com recursos da cota de manutenção de viaturas do 6º BBM;

2. remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;

3. determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno o teor da Conclusão e desta Solução;

b) arquite cópia deste IT no arquivo destinado à 2ª Seção deste BBM;

Quartel em Chapecó-SC, em 26 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS BALSAN – Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM

Nota de punição:

Puno o Cb BM Mtcl 905603-3 Elio **Pesente** do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do RDPMSC Item 20 “Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução”, com as atenuantes do nº 1 e 2 do Art. 17 do RDPMSC sem agravantes, recebe uma **ADVERTÊNCIA**, conforme solução publicada no BI nº 035/6º BBM/2011.

Puno o Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz **de Souza** do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do RDPMSC Item 20 “Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução”, com as atenuantes do nº 1 e 2 do Art. 17, e agravante nº 5 do Art. 18, tudo do RDPMSC, recebe uma **ADVERTÊNCIA**, conforme solução publicada no BI nº 035/6º BBM/2011.

Puno o Sd BM Mtcl 921616-6 Valmir **Lucachinski** do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do RDPMSC Item 20 “Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução”, com as atenuantes do nº 1 e 2 do Art. 17, e agravante nº 5 do Art. 18, tudo do RDPMSC, recebe uma **ADVERTÊNCIA**, conforme solução publicada no BI nº 035/6º BBM/2011.

Elogio:

Aprovo o elogio proposto aos seguintes BBMM: Sd BM Mtcl 927778-1 **Diego** Bervian, Sd BM Mtcl 927779-0, **Rodrigo** Moesch Welter, Sd BM Mtcl 929075-3 Marcelo **Haetinger**, Sd BM Mtcl 929293-4 Cleidson José **Figueira**, Sd BM Mtcl 929304-3 Mauricio **Camilo**, todos do 3º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), pelos esforços, dedicação e envolvimento quando do desfile cívico de 07 de setembro, ocorrido em 11 de setembro de 2011 devido a forte enxurrada no município. Realizando o desfile com marcialidade, garbo e dedicação, apresentaram deslocamento digno de uma tropa de alto nível, possibilitando um espetáculo a todos a população presente, sendo motivo de elogios e admiração por toda a comunidade de São Domingos e região. São pessoas desta magnitude que engrandecem nossa instituição e merecem nossa admiração e respeito. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI nº 38/3ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto aos seguintes aos seguintes alunos Bombeiros Comunitários: Ana Claudia Basi, Rafaela Spolti, Sirlene Conte, ambas do 3º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), pelos esforços e dedicação quando da participação da Copa Andrade de Futsal Feminino, onde graças ao espírito de equipe, dedicação e principalmente a persistência no objetivo a equipe representando o 6º BBM conquistou o 2º Lugar na competição, sendo alvo de elogios por todo o Estado. São pessoas como estas que adentraram recentemente na Instituição e já buscam elevar o nome perante a sociedade, sendo assim ambas merecedoras da presente referência elogiosas. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI nº 38/3ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto aos seguintes BCPs: Altair Bertozzo, Soeli Anjos Pase, Leonélio Hert, Edemar Gonçalves, todos do 3º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), pelos esforços, dedicação e envolvimento quando do desfile cívico de 07 de setembro, ocorrido em 11 de setembro de 2011 devido à forte enxurrada no município, onde possibilitam um espetáculo grandioso ao público presente, sendo motivo de elogios e admiração de todos. São pessoas com esta dedicação e garbo que merecem nossa admiração e respeito. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI nº 38/3ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto aos seguintes BCs: Dirceo Picolli, BC Vanderlei Lisboa, BC Waldemar Paim Martins, Genilce Biavatti, Evandro Luiz Criveletto, Sergio Contini, Geferson João Teixeira, Ana Claudia Basi, Idacir Marmentini, Clainton Carlos Bocchi, Ezequiel Cunico, Ivair Luiz Cunico Junior, Jeferson Antonio Sobezizk, Marcio de Oliveira, Rafaela Spolti, Tatiane da Aparecida Lisboa, Wellington Barbosa todos do 3º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), pelos esforços, dedicação e envolvimento quando do desfile cívico de 07 de setembro, ocorrido em 11 de setembro de 2011 devido à forte enxurrada no município, onde possibilitam um espetáculo ao público presente, sendo motivo de elogios e admiração. São pessoas com esta dedicação e garbo que merecem nossa admiração e respeito. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI nº 38/3ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto ao BC Evandro Luiz Criveletto do 3º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), pelo esforço, dedicação e envolvimento quando do treinamento de ordem unida da 3ª Turma de Bombeiros Comunitários, evento este que culminou a solenidade de Formatura no dia 15 de setembro de 2011, demonstrando através do juramento e da tropa BC em forma grande marcialidade, garbo e dedicação, sendo alvo de elogios de toda a comunidade São Dominguesa e do Comandante Geral do CBMSC Sr. Cel BM José Luiz Masnik, engrandecendo ainda mais o nome da nossa Instituição diante das autoridades e comunidades regionais, Você é merecedor da presente referência elogiosa pela sua dedicação voluntária ao serviço Bombeiro Comunitário. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI nº 38/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto pelo Ten Cel BM Egon Carlos Heinzen, comandante do 5º BBM (Lages) aos seguintes BBMM: Capitão BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Sd BM Mtcl 927095-7 **Moises** Kluska, Sd BM Mtcl 927089-2 Lauzir **Berlanda**, Sd BM Mtcl 929289-6 Cleiton **Schneider**, Sd BM Mtcl 929282-9 Felipe Santiago Amaro **Correa** e o BCP Ivaldir Busaquera, todos da 3ª/6º BBM (Xanxerê) pela

forma com que atuaram nas enchentes que atingiram o Vale do Itajaí. Estes valorosos Bombeiros Militares, que saíram de Chapecó, Xanxerê e Pinhalzinho, sem saber como chegar no local destinado a trabalhar, ocorreram quedas de barreiras, as águas encobriram BRS e SCS, mas valentemente foram transpondo todos os obstáculos até chegar no local destinado a trabalharem e o fizeram com afinco, dedicação e um tremendo senso de solidariedade para com a população atingida pela enchentes em Rio do Sul e que precisavam muito de nosso auxílio. Estes valorosos bombeiros trabalharam sem horário para alimentar-se, descansar ou dormir, pois estavam empregados na nobre missão de salvar vidas e o fizeram com maestria. Em nossas formaturas sempre cantamos a nossa canção, mas este é o momento apropriada para afirmar que o autor da mesma, estava só dizendo o que os Bombeiros fazem: estávamos todos “sempre alerta, no dia ou na noite, sem cansaço, sem medo ou temor, para lutar,” (neste evento, não foi o fogo e sim as correntezas dos rios e as redes energizadas), “vidas salvar com vigor”. Fica de fato provado que os Bombeiros Militares, não só na nossa canção, mas nosso dia-a-dia: “São heróis de imenso valor, Nosso braços levam a segurança” e nossos peitos abrigam uma coragem nunca vista. Muito obrigado, lembrando-os que rogo ao Grande Arquiteto do Universo, para abençoar e proteger a todos e que o Divino Espírito Santo ilumine sempre o caminho deste valorosos Bombeiros Militar, e que os mesmo sirvam de exemplo a seus pares e subordinados. Individual, averbe-se

Transcrito do BI nº 38/3ª/6º BBM.

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
Comandante do 6º BBM